



*Aprovado
06.11.2023*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2025

Concede a Comenda de Honra 'Salomão Cury-Rad' à Senhora Whelma da Silva Sobrinho Alencar e dá outras providências.

De autoria da Vereadora Fernanda Freitas da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra 'Salomão Cury-Rad' à Senhora Whelma da Silva Sobrinho Alencar, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de vida, seu espírito solidário e sua dedicação à família e à comunidade larocquense.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, como forma de público reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 31 de outubro de 2025.

Fernanda Freitas da Silva
FERNANDA FREITAS DA SILVA

Vereadora Proponente



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prestar uma justa homenagem, por meio da Comenda de Honra 'Salomão Cury-Rad', a uma cidadã que representa a essência da mulher larocquense: forte, trabalhadora, generosa e com um coração inteiramente dedicado à sua terra e à sua gente. Whelma da Silva Sobrinho Alencar é um exemplo de vida que merece ser celebrado e reconhecido por esta Casa Legislativa.

Nascida e criada em Senador La Rocque, filha de Raimundo Rodrigues Sobrinho e Maria de Fátima da Silva Sobrinho, Whelma tem suas raízes profundamente fincadas em nosso solo. Sua história foi construída aqui, desde os bancos escolares do Popular Batista, Costa e Silva e Cury-Rad, onde não apenas adquiriu conhecimento, mas também cultivou amizades que, com respeito e companheirismo, perduram até hoje. Essa trajetória demonstra seu profundo vínculo com a história e a comunidade de nossa cidade.

Como empreendedora e comerciante, Whelma sempre acreditou na importância do trabalho honesto e do esforço diário como ferramentas para o progresso. Sua atuação no comércio local não apenas contribui para a economia de nosso município, mas também serve de inspiração para outras mulheres que buscam seu espaço e sua independência por meio do empreendedorismo.

Além de sua vida profissional, Whelma é o pilar de sua família. Esposa dedicada de Hermínio Alencar e mãe amorosa de Isabelli, Júnior e Emanuel, ela representa a força da mulher que concilia com maestria o trabalho, a família e a dedicação à comunidade. É uma mulher solícita, temente a Deus e, acima de tudo, generosa, sempre pronta a estender a mão a quem precisa, com um sorriso no rosto e uma palavra de conforto.

Conceder a Comenda de Honra 'Salomão Cury-Rad' a Whelma da Silva Sobrinho Alencar é, portanto, um ato de justiça e gratidão. É homenagear a filha de nossa terra, a empreendedora, a mãe, a amiga e a cidadã exemplar que, com sua vida e seu trabalho, engrandece o nome de Senador La Rocque e inspira a todos nós a sermos melhores.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

Diante do exposto, e convicta de que a presente homenagem é justa e merecida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 31 de outubro de 2025.

Fernanda Freitas da Silva
FERNANDA FREITAS DA SILVA

Vereadora Proponente